

ATA Nº. 02/2020

1
2 Ata da centésima nonagésima terceira Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos
3 Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,
4 Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos vinte e
5 dois dias do mês de maio de dois mil e vinte, às nove horas, no aplicativo zoom, cujo link
6 para acesso foi (<https://us02web.zoom.us/j/81004026256>), reuniram-se os Prefeitos e a
7 Prefeita para a Assembleia Geral, dos municípios associados de: Bom Jesus do Oeste,
8 Caibi, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Flor do Sertão, Iraceminha, Maravilha, Modelo,
9 Palmitos, Riqueza, Romelândia, Saltinho, Santa Terezinha do Progresso, São Miguel da
10 Boa Vista, Saudades e Tigrinhos, em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2020, do
11 dia 15/05/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 19/05/2020, tendo
12 como ordem do dia: Abertura da Assembleia e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
13 Prestação de contas referente dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020;
14 Desincompatibilização de Prefeitos que integram a Diretoria Executiva, candidatos à
15 reeleição e escolha de novos membros da diretoria da AMERIOS para substituição dos
16 incompatibilizados; Assuntos diversos. Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Derli
17 Furtado - Prefeito de Santa Terezinha do Progresso fez a abertura de forma não presencial
18 da Assembleia Geral, agradecendo a presença de todos, onde cumprimentou todos os
19 presentes, falando de sua alegria em poder revê-los, passando de imediato para a
20 apreciação da Ata da Assembleia anterior, onde colocou em votação, sendo a mesma
21 aprovada por unanimidade. Na sequência foi apresentado o relatório financeiro referente
22 os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020, sendo que foram elencadas as
23 despesas e as receitas realizadas neste período, bem como os investimentos realizados e o
24 valor aplicado. Logo após, foi disponibilizado uma cópia da Prestação de contas referente
25 os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2020 relatando que possui parecer
26 favorável do Conselho Fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade. Logo após o
27 Jurídico da AMERIOS abordou sobre a necessidade de desincompatibilização dos
28 Prefeitos que integram a Diretoria Executiva da Associação e pretendem serem candidatos
29 à reeleição. De acordo com a legislação eleitoral, todo Prefeito candidatos à reeleição deve
30 ser desincompatibilizado do cargo da Diretoria Executiva, sendo, portanto, necessário que
31 manifestem sua intenção de concorrer à reeleição para que seja substituído no cargo que
32 ocupa na Diretoria Executiva. O primeiro a se manifestar e declarar que vai concorrer a
33 reeleição no pleito de 2020 pelo seu município de Santa Terezinha do Progresso, foi o
34 Presidente Derli Furtado, motivo pela qual apresentou o seu pedido de
35 desincompatibilização. Em seguida, os seguintes integrantes da Diretoria Executiva
36 solicitaram afastamento por incompatibilização do cargo e função na Diretoria, sendo:
37 Prefeito Vilmar Schmaedecke - São Miguel da Boa Vista, no cargo de Vice-Presidente;
38 Prefeito Derli Antônio de Oliveira-Tigrinhos, no cargo de 1º Secretário. No Conselho
39 Fiscal efetivo, solicitaram afastamento por incompatibilização do cargo e função na
40 Diretoria o Prefeito Ronaldo Luiz Senger - Bom Jesus do Oeste e Prefeito Luciano Franz -
41 Cunhataí. No Conselho Fiscal suplente, solicitaram afastamento por incompatibilização do
42 cargo e função na Diretoria, Prefeito Sidnei José Willinghofer - Flor do Sertão e o Prefeito
43 Elói José Libano-Caibi. Concluídas as manifestações dos integrantes da Diretoria
44 Executiva, o Presidente determinou a formalização do afastamento de todos os prefeitos
45 que se manifestaram pela incompatibilização, através de Resolução da AMERIOS,
46 publicando o ato no DOM -Diário Oficial dos Municípios, a contar do dia 30 de maio de
47 2020. Dito isso, o Presidente solicitou ao plenário virtual, que se escolhesse por aclamação

48 substitutos para os cargos em vacância. Conferido e havendo quórum, passou-se a eleição
49 da nova diretoria por aclamação, ficando a Diretoria Executiva da AMERIOS, para o
50 restante do ano, eleita por aclamação da unanimidade dos Prefeitos, assim constituída:
51 Presidente: Ricardo Luis Maldaner, RG: 2.996.527 e CPF: 987.238.989-68, profissão:
52 empresário, estado civil: casado, endereço: Rua do Comércio, Ed. Civitta, apto 401, CEP:
53 89872-000, Modelo/SC; 1º Secretário: Jairo Rivelino Ebeling, RG: 1.878.282 e CPF:
54 949.929.169-53, profissão: teólogo, estado civil: casado, endereço: Rua Rui Barbosa s/n,
55 centro, CEP: 89890-000, Cunha Porã/SC e a Tesoureira: Rosimar Maldaner, RG:1.125.457
56 e CPF: 579.587.699-20, profissão: empresária, estado civil: casada, endereço: Travessa das
57 Palmeiras, 255 – Bairro Jardim, CEP: 89874-000, Maravilha/SC. Conselho Fiscal efetivo:
58 Daniel Kothe, RG: 3.127.754 e CPF: 022.894.309-43, profissão: professor e empresário,
59 estado civil: casado, endereço: Rua Adão Dresch, 272- Bairro Laje de Pedra, CEP: 89868-
60 000, Saudades/SC. Ato contínuo, o Presidente Derli apresentou a chapa eleita, por
61 unanimidade, decidiu a Assembleia Geral de que a nova diretoria executiva eleita toma
62 posse automaticamente no dia primeiro de junho de dois mil e vinte (01/06/2020). O
63 Presidente eleito, Sr. Ricardo agradeceu a confiança e disse que o objetivo é trabalhar em
64 coletividade. O Prefeito Derli Furtado agradeceu a oportunidade, desejando um bom dia.0
65 Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral on-
66 line e mandou lavrar a presente ata, que depois de conferida pelo Advogado da
67 AMERIOS, Arnildo Luiz Kollet, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes que
68 segue assinada. Maravilha/SC, 22 de maio de 2020.